

de seleção acima se torne impraticável, poderá ser utilizado apenas o método de avaliação curricular/prova de conhecimentos, conforme n.º 4 alínea a) do artigo 53.º do LVC, na sua atual redação.

5 — Composição do Júri:

Presidente — Dr.ª Cristina Andrade, Diretora de Departamento de Recursos Humanos, da Autarquia de Matosinhos.

Vogais efetivos — Dr.ª Rute Rijo, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, da Autarquia de Matosinhos e D. Cândida Silva, Coordenadora Técnica.

Vogais suplentes — Dr. Romeu Rodrigues, Técnico Superior da Autarquia de Matosinhos e Dr.ª Silvia Almeida, técnica superior da Autarquia de Matosinhos.

O Júri pode socorrer-se de outros elementos/entidades para a realização de alguns dos métodos de seleção que dada a sua especificidade assim o exijam.

Atas do Júri — Das atas do Júri constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas;

6 — Notificações e forma de publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos — As notificações e publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar são efetuadas de acordo com o n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, e através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da União de Freguesias de S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora e disponibilizada na sua página eletrónica.

A lista de ordenação final dos candidatos é unitária, ainda que, no mesmo procedimento, lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção, artigo 33.º e artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

7 — Em situações de igualdade de valoração, serão aplicados os critérios definidos no artigo 35.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, subsistindo a igualdade, a preferência de valoração será feita pela seguinte ordem: candidato com avaliação superior no primeiro método de seleção; candidato com avaliação superior no segundo método de seleção; candidato com avaliação superior no terceiro método de seleção.

8 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o estabelecido no artigo 42.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

9 — Aos candidatos com deficiência é-lhes garantido o direito estipulado no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, conforme o número de postos de trabalho a preencher nos diferentes concursos.

10 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Determino ainda que, o presente aviso seja publicitado no *Diário da República* e Jornal de expansão nacional, nos termos do n.º 1.º, do artigo 50.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o artigo 4.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e artigo 19.º da referida Portaria, na sua atual redação.

31 de outubro de 2014. — O Presidente da União, *António Moutinho Mendes*.

308205076

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 12696/2014

Para os efeitos previstos ao abrigo dos arts 93.º n.º 2 e 97.º n.º 1, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artº39.º n.º 2, alínea d) da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, torna-se público que, o Conselho de Administração em sua reunião de 2014/10/24, deliberou autorizar a mobilidade interna ao colaborador Jorge Manuel Barbosa Gomes, da categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza) da carreira de Assistente Operacional para o exercício da atividade de Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, pelo período de 18 meses.

31 de outubro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vitor Manuel Castro Lemos*.

308212828



PARTE I

COFAC — COOPERATIVA DE FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL, C. R. L.

Despacho n.º 13779/2014

Nos termos dos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março [Regime jurídico dos graus e diplomas], na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alteração do plano de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos que não modifiquem os seus objetivos apenas produz efeitos após comunicação prévia à Direção-Geral do Ensino Superior e publicação em 2.ª série do *Diário da República*.

Assim:

Considerando que pelo Despacho n.º 9288-BB/2007 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, de 21 de maio de 2007, é autorizado o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia de Software e Sistemas de Informação na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;

Considerando que pelo Despacho n.º 1102/2010 (2.ª série), publicado no *Diário da República* de 15 de janeiro de 2010, foi alterada a denominação, estrutura curricular e plano de estudos para “Engenharia Informática e Sistemas de Informação”, alterado pelo Despacho n.º 2661/2010 (2.ª série), publicado no *Diário da República* de 9 de fevereiro de 2010, alterado pelo Despacho n.º 4379/2012 (2.ª série), publicado no *Diário da República* de 27 de março de 2012.

Comunicada a alteração, em 5 de agosto de 2014, à Direção-Geral do Ensino Superior;

Considerando que a alteração do referido ciclo de estudos foi objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Ef 3033/2011/AL01 de 7 de outubro de 2014;

Nos termos dos Estatutos da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;

Manda o Presidente da Direção da entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias que se alterem a estrutura curricular e o plano de estudos, nos termos constantes do “Formulário” (Despacho n.º 10543/2005, de 11 de maio) anexo ao presente despacho.

17 de outubro de 2014. — O Presidente da Direção da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., *Manuel de Almeida Damásio*.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino:

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola de Comunicação, Arquitetura, Artes e Tecnologias da Informação.

3 — Curso:

Engenharia Informática e Sistemas de Informação.

4 — Grau ou diploma:

Mestrado (2.º Ciclo).

5 — Área científica predominante do curso:

Ciências Informáticas.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

120.

7 — Duração normal do curso:

4 Semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Área de especialização: Engenharia Informática;

Área de especialização: Sistemas de Informação.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Mestrado em Engenharia Informática e Sistemas de Informação

QUADRO N.º 1

Área de especialização: Engenharia Informática

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Marketing e Publicidade — 342 . . .	MKT	7	
Ciências Informáticas — 481	CI	50	7

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Informáticas — 481/Conceção Sistemas Informáticos	CSI	35	
Ciências Informáticas — 481/Análise Sistemas Informáticos	ASI	21	
<i>Total</i>		120	

QUADRO N.º 2

Área de especialização: Sistemas de Informação

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Marketing e Publicidade — 342 . . .	MKT	7	
Ciências Informáticas — 481	CI	50	7
Ciências Informáticas — 481/Conceção Sistemas Informáticos	CSI	21	
Ciências Informáticas — 481/Análise Sistemas Informáticos	ASI	35	
<i>Total</i>		120	

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias — Escola de Comunicação, Arquitetura, Artes e Tecnologias da Informação

Curso: Engenharia Informática e Sistemas de Informação

Grau: Mestrado (2.º Ciclo)

Área Científica Predominante: Ciências Informáticas

Tronco Comum

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Marketing em Tecnologias da Informação	MKT	Semestral	196	TP: 30	7	
Técnicas de Datawarehouse	ASI	Semestral	196	PL: 30	7	
Complementos de Engenharia de Software	CSI	Semestral	196	PL: 30	7	
Metodologias de Investigação Científica	CI	Semestral	196	TP: 30	7	
Seminário de Orientação	CI	Semestral	56	OT: 15	2	

Tronco Comum

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Aplicações de Business Intelligence	CSI	Semestral	196	TP: 30	7	
Sistemas de Gestão de Identidade	CSI	Semestral	196	TP: 30	7	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Empreendedorismo Tecnológico	ASI	Semestral	196	TP: 30	7	
Enterprise Engineering	ASI	Semestral	196	TP: 30	7	
Seminário de Tutoria	CI	Semestral	56	OT: 15	2	

Área de especialização: Engenharia Informática

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Técnicas de Computação Paralela	CSI	Semestral	196	PL: 30	7	
Tratamento de Dados Multimédia	CSI	Semestral	196	TP: 30	7	
Opção	CI	Semestral	196	TP: 30	7	a)
Seminário de Projeto	CI	Semestral	252	OT: 30	9	

a) A escolher de entre um elenco de unidades curriculares apresentadas no quadro n.º 8 ou outra que a Coordenação considere pertinente incluir no plano de estudos.

Área de especialização: Sistemas de Informação

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sistemas de Informação nas Organizações	ASI	Semestral	196	TP: 30	7	
Gestão de Sistemas e Tecnologias de Informação	ASI	Semestral	196	TP: 30	7	
Opção	CI	Semestral	196	TP: 30	7	a)
Seminário de Projeto	CI	Semestral	252	OT: 30	9	

a) A escolher de entre um elenco de unidades curriculares apresentadas no quadro n.º 8 ou outra que a Coordenação considere pertinente incluir no plano de estudos.

Tronco Comum

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Dissertação ou Trabalho de Projeto	CI	Semestral	870	OT: 30	30	

Unidades curriculares optativas oferecidas pelo curso

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Complementos de Sistemas	CI	Semestral	196	TP: 30	7	
Integração de Redes e Serviços Multimédia	CI	Semestral	196	TP: 30	7	
Estratégia de Sistemas de Informação	CI	Semestral	196	TP: 30	7	
Tecnologias e Planeamento de Segurança	CI	Semestral	196	TP: 30	7	
Outras Unidades Curriculares	CI	Semestral	196	TP: 30	7	